

D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS

Aviso n.º 1047/2005 de 20 de Dezembro de 2005

Pela Direcção Regional dos Recursos Florestais da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, corre termos um processo disciplinar mandando instaurar pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas em que é arguido Rodolfo Guilherme Amaral Costa (Motosserrista Principal no Serviço Florestal do Nordeste), ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro, fica o arguido citado para no prazo de 30 dias apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição nesta Direcção Regional podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

7 de Dezembro de 2005. - O Instrutor, Helder Manuel Cabral Borges.